



A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007600/13-5, resolve:

Nº 779 - exonerar GABRIEL HENRIQUE PERES ANKER HARGREAVES, matrícula nº 236394, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Zezé Perrella, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 007604/13-0, resolve:

Nº 780 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio de Souza.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 007564/13-9, resolve:

Nº 781 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCIO DE OLIVEIRA BORTOLOTTI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Acir Gurgacz.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 007666/13-6, resolve:

Nº 782 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DANIEL CARNEIRO DO NASCIMENTO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 007667/13-2, resolve:

Nº 783 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUCIANE CAMPOS DE SOUZA SCHIETTI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 007715/13-7, resolve:

Nº 784 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, AUGUSTINO PEDRO VEIT para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 785 - exonerar JAIRO TORRES JÚNIOR, matrícula nº 167682, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Conselho Editorial, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 786 - exonerar LAIS DA SILVA CAMARGO, matrícula nº 188508, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo do Conselho Editorial.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 99- Art. 1º Dispensar RICARDO DIAS DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria Administrativa.

Art. 2º Designar ERICO LÚCIO OLIVEIRA MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria Administrativa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 100- Dispensar VINICIUS MATTOS FERREIRA DE REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Luiz Fux, a partir de 13 de março de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 101- Designar CARLOS EDUARDO LACERDA BAPTISTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 102- Art. 1º Dispensa: I - PAULO HENRIQUE VENCIO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Consultoria para Soluções de Software;

II - ANDRÉ VON GLEHN PEREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Consultoria para Soluções de Software.

Art. 2º Designa: I - ANDRÉ VON GLEHN PEREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Consultoria para Soluções de Software;

II - PAULO HENRIQUE VENCIO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função de confiança de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Consultoria para Soluções de Software.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 103- I - Dispensar ANDRÉ VON GLEHN PEREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Consultoria para Soluções de Software.

II - Designar PAULO HENRIQUE VENCIO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Consultoria para Soluções de Software.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do Processo nº 351.516/2013, resolve:

Nº 104- Autorizar, a partir de 19 de abril de 2013, o exercício provisório na Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, Recife, Pernambuco, da servidora PATRÍCIA VIANA FERNANDES DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nomear MARIANA DUTRA MORAES GOMES para ocupar o cargo em comissão de Assessor II, nível CJ-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto Neves Amorim.

Min. JOAQUIM BARBOSA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 3.145/2013, resolve:

CONCEDER aposentadoria a SERGINHO COSTA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade - Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o art. 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, os arts. 67 e 193 da Lei nº 8.112, de 1990, o art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e os artigos 12, 13 e 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido na sessão da Corte Especial de 14 de março de 2013, resolve:

Nº 180-Art. 1º Prorrogar a convocação da Desembargadora MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO, membro do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para continuar integrando a Terceira Seção e a Quinta Turma de 27 de março até o preenchimento da vaga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido na sessão da Corte Especial de 14 de março de 2013, resolve:

Nº 181-Art. 1º Prorrogar a convocação do Desembargador JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para continuar integrando a Terceira Seção e a Quinta Turma de 25 de março até o preenchimento da vaga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 2455/2013, resolve:

Nº 182- CONCEDER aposentadoria ao servidor Francisco Alves Moreira, matrícula S016319, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 2157/2013, resolve:

Nº 183-CONCEDER aposentadoria à servidora Nely Van Boekel, matrícula S017439, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria/MP n. 118 de 11 de maio de 2011 e nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e no Processo Administrativo STJ 5185/2011, resolve:

Nº 185 -Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe A, padrão 1, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça:

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
1. DANIEL GRUENWALD LE-PINE	Posse de Igor Magalhães Gaioso em outro cargo público, inacumulável
2. ADALTO QUINTINO DA SILVA	Aposentadoria de Elizabete Antunes Menezes
3. FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	Posse de Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares em outro cargo público, inacumulável
4. TAYSE CARVALHO SILVA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	Exoneração de Jose Ricardo Custodio de Melo Junior
5. TURLA TATIANA LAUTERJUNG QUEIROZ	Posse de Leticia Lemos Rossi em outro cargo público, inacumulável